



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

Portaria Nº 101, de 11 de dezembro de 2023.

Designa os empregados públicos para atuação na Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei 8666/93.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 51 da Lei 8666/93

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos para atuação na Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV:

- I. **Mayra Christian Sabino - Presidente**
- I. **Fádeo Diniz Pinto – Membro da CPL**
- II. **Rita de Cássia da Silva Gonçalves – Membro da CPL**

Art 2º - Designar o empregado público abaixo para atuação como pregoeiro nas licitações de modalidade pregão de que trata o decreto Lei 10520/2002:

I. Fádeo Diniz Pinto

Art 3º Os empregados públicos, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais quando no desempenho das atividades referentes aos processos licitatórios, compreendendo as fases internas e externas.

Art. 4º - Nas hipóteses de eventuais substituições dos membros, os empregados públicos designados nos arts. 1º e 2º, estes serão substituídos mediante designação em ato formal, observado o disposto no § 3 da cláusula 30º da Consolidação do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - CISMIV.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 11 de dezembro de 2023.


Andrea Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva do CISMIV